



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, CNPJ nº 13.891.544/0001-32.

CONTRATADA: MCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 29.818.443/0001-76.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2025, que tem por objeto a "prestação de serviços contínuos especializados na área de saúde para realização de plantões, consultas e procedimentos médicos especializados, no atendimento às unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde (SUS)".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2026 a 18 de abril de 2026.

Valor: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.

São Gabriel/BA, 16 de fevereiro de 2026.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, CNPJ nº 13.891.544/0001-32.

CONTRATADA: GABRIEL AZEVEDO - MEDICINA E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.256.499/0001-69.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2025, que tem por objeto a "prestação de serviços contínuos especializados na área de saúde para realização de plantões, consultas e procedimentos médicos especializados, no atendimento às unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde (SUS)".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026.

Valor: R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.

São Gabriel/BA, 16 de fevereiro de 2026.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Telefone: (74) 9 9919-4487



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, CNPJ nº 13.891.544/0001-32.

CONTRATADA: JAMILE SOUZA LESSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.457.237/0001-79.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2025, que tem por objeto a "prestação de serviços contínuos especializados na área de saúde para realização de plantões, consultas e procedimentos médicos especializados, no atendimento às unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde (SUS)".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2026 a 18 de abril de 2026.

Valor: R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.

São Gabriel/BA, 16 de fevereiro de 2026.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Telefone: (74) 9 9919-4487